



Guia de Perguntas Frequentes - FAQ

Pavilhão Brasil na 31ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima



SUMÁRIO



1. FUNÇÕES E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS	02
1.1. Qual o papel da coordenação dos painéis?	02
1.2. Qual o papel da moderação dos painéis?	02
1.3. É permitido acumular funções no mesmo painel?	02
2. PROGRAMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	03
2.1. Qual o tempo disponível para a realização dos painéis? O que acontece se a moderação ou algum dos painelistas se atrasar?	03
2.2. Qual é o limite máximo de participantes por painel? É possível ampliá-lo após a aprovação da proposta?	03
2.3. É possível alterar os nomes da moderação e de painelistas após a aprovação do painel?	03
2.4. Onde posso consultar outras atividades e eventos de interesse durante a COP31?	04
2.5. Os participantes dos eventos do Pavilhão Brasil devem observar algum código de conduta?	04
2.6. Quais são as orientações específicas para os eventos no Auditório Mutirão?	04
3. CREDENCIAMENTO E ACESSO	05
3.1. A aprovação de uma proposta de painel garante o credenciamento de seus participantes para a Zona Azul?	05
3.2. Quem é responsável pelo credenciamento dos participantes dos painéis aprovados para o Pavilhão Brasil? ...	05
3.3. Como é feita a concessão de credenciais?	05
4. ESTRUTURA, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA	06
4.1. Onde fica localizado o Pavilhão Brasil na COP31 e qual a sua configuração?	06
4.2. Qual a capacidade de público dos espaços do Pavilhão Brasil?	06
4.3. Qual infraestrutura é disponibilizada para a realização dos painéis?	07
4.4. Há possibilidade de realizar testes prévios dos equipamentos audiovisuais?	07
4.5. Há suporte técnico disponível durante os painéis?	07
4.6. É permitido a reservar assentos no auditório?	07
4.7. Quais são as dimensões dos telões de LED dos auditórios?	08
4.8. Como devem ser encaminhados os arquivos de apresentações dos painéis?	08
4.9. É permitido utilizar equipamentos próprios durante os painéis?	09
4.10. É permitida a distribuição de materiais durante os painéis?	09
5. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	10
5.1. O Comitê Organizador faz a divulgação e a mobilização de público dos painéis?	10
5.2. Os painéis no Pavilhão Brasil têm transmissão ao vivo?	10
5.3. Os debates podem ser conduzidos em português?	10
5.4. Os painéis contam com o serviço de interpretação em Libras ou tradução adicional?	10
5.5. Existem orientações para o uso das logomarcas da COP31, da COP30 e do Governo brasileiro, bem como de outros elementos de identidade visual?	11
5.6. Há orientações de comunicação sobre menções a contas oficiais do MMA ou do Pavilhão Brasil nas redes sociais?	11

1 FUNÇÕES E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS

1.1. Qual o papel da coordenação dos painéis?

A **coordenação do painel** é responsável pela interlocução com o Comitê Organizador do Pavilhão Brasil e pela organização da atividade, de modo a assegurar sua realização conforme as orientações estabelecidas. Entre suas atribuições estão a definição e o convite ao moderador e aos painelistas, a mobilização do público-alvo, a divulgação do evento, o encaminhamento de apresentações (**ver item 4.8**) e demais informações solicitadas (**ver todos os itens 1 a 5**), observados os prazos estabelecidos pelo Comitê Organizador.

1.2. Qual o papel da moderação dos painéis?

A **moderação** é responsável pela condução das dinâmicas e discussões durante o painel, promovendo a organização, a fluidez e o engajamento dos participantes. Sua principal atribuição é assegurar rigorosamente o cumprimento do tempo destinado à atividade, organizando as intervenções dos painelistas, mediando eventuais divergências e facilitando a interação com o público, de modo a manter as discussões relevantes ao tema do painel.

1.3. É permitido acumular funções no mesmo painel?

Sim, a coordenação do painel também pode atuar com moderação ou painalista, a critério da organização ou das organizações proponentes. O acúmulo de funções não é obrigatório, mas, nos casos em que ocorrer, deverá respeitar os limites de composição estabelecidos para os painéis, de uma pessoa na moderação e até cinco painelistas.

2.1. Qual o tempo disponível para a realização dos painéis?

O que acontece se a moderação ou algum dos painelistas se atrasar?

Os painéis têm duração de até uma hora, podendo haver atividades mais curtas. Os horários de início e encerramento devem ser rigorosamente respeitados, cabendo à coordenação e à moderação assegurarem o cumprimento do tempo disponibilizado para o painel ([ver item 2.4](#)).

Os painéis devem começar e terminar nos horários estabelecidos na programação oficial, independentemente de eventuais atrasos de participantes. Caberá à coordenação e à moderação reorganizar a dinâmica do painel, quando necessário, de modo a assegurar o cumprimento do horário de encerramento, sem comprometer as atividades subsequentes.

2.2. Qual é o limite máximo de participantes por painel?

É possível ampliá-lo após a aprovação da proposta?

Cada painel conta com assentos para uma moderação e até cinco painelistas, conforme estabelecido no [Guia de Seleção de Propostas](#). Considerando a capacidade física dos palcos, a organização da programação e o tempo disponível para a realização das atividades, não é permitida a ampliação desse limite.

2.3. É possível alterar os nomes da moderação e de painelistas após a aprovação do painel?

Sim. Eventuais substituições de nomes da moderação ou de painelistas podem ser submetidas à avaliação do Comitê Organizador, desde que devidamente justificadas e observados os critérios estabelecidos no [Guia de Seleção de Propostas](#).

As alterações deverão preservar a diversidade, a pluralidade e a representatividade da composição originalmente aprovada, não sendo admitidas substituições que impliquem, injustificadamente, a redução dessas características. No caso dos painéis resultantes da fusão de propostas, deve ser respeitada a composição de organizadores previamente pactuada com o Comitê Organizador.

[As informações atualizadas devem ser encaminhadas entre 20 e 24 de outubro de 2026](#), por meio de formulário específico, cujo acesso é disponibilizado por e-mail aos coordenadores dos painéis. As alterações estão sujeitas à avaliação e à aprovação do Comitê Organizador e não implicam a concessão de credenciais de acesso à Zona Azul.

2.4. Onde posso consultar outras atividades e eventos de interesse durante a COP31?

A programação do Pavilhão Brasil, incluindo datas, horários e informações sobre os painéis, fica disponível [aqui](#).

Para conhecer outras atividades realizadas na Zona Azul, inclusive eventos voltados a governos locais e regionais, recomenda-se acompanhar também os canais oficiais de programação da Presidência da COP31, da UNFCCC e diretamente com outros Pavilhões de interesse.

2.5. Os participantes dos eventos do Pavilhão Brasil devem observar algum código de conduta?

Todos os participantes deverão observar o [Código de Conduta da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima \(UNFCCC\)](#), aplicável a todas as atividades realizadas no âmbito da Conferência. Em consonância com os princípios de abertura, transparência, inclusão e respeito à diversidade que orientam os eventos das ONU, espera-se que todos atuem com ética, integridade e respeito à dignidade e aos direitos humanos, contribuindo para um ambiente seguro, acolhedor e favorável à participação de diferentes vozes e perspectivas.

2.6. Quais são as orientações específicas para os eventos no Auditório Mutirão?

Para os eventos no Auditório Mutirão, recomendamos que as discussões destaquem os avanços dos Planos de Aceleração de Soluções (PAS), incluindo exemplos concretos de implementação. Também incentivamos o envolvimento de um conjunto mais amplo de atores da Agenda de Ação, incluindo, sempre que possível, representantes da iniciativa responsável pela liderança do PAS, do setor privado e de governos subnacionais.

Em caso de dúvidas específicas relacionadas ao Auditório Mutirão, entre em contato pelo e-mail actionagenda@cop30.br.



3.1. A aprovação de uma proposta de painel garante o credenciamento de seus participantes para a Zona Azul?

Não. A aprovação de uma proposta para integrar a programação do Pavilhão Brasil não garante nem implica a concessão de credenciais de acesso à Zona Azul da COP31, onde o espaço se encontra. Coordenadores, moderadores, painelistas e demais interessados devem possuir credenciamento válido para acessar o espaço da Conferência. Adicionalmente, o governo brasileiro não se responsabiliza por custos ou trâmites de viagem, incluindo emissão de vistos, passagens aéreas, reservas de hospedagem e outras despesas correlatas.

3.2. Quem é responsável pelo credenciamento dos participantes dos painéis aprovados para o Pavilhão Brasil?

Cabe à coordenação do painel verificar previamente se moderação e painelistas possuem credenciamento válido para acesso à Zona Azul da COP31. Caso a pessoa participante inicialmente prevista não obtenha o credenciamento necessário, cabe à organização proponente providenciar sua substituição por uma pessoa devidamente credenciada, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Comitê Organizador ([ver item 2.3](#)).

3.3. Como é feita a concessão de credenciais?

O credenciamento para a COP31 é realizado por meio de procedimentos específicos, independentes do processo de seleção de propostas para o Pavilhão Brasil.

Organizações admitidas/acreditadas como observadoras pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) podem solicitar credenciais conforme as regras e os procedimentos aplicáveis à sua participação na Conferência.

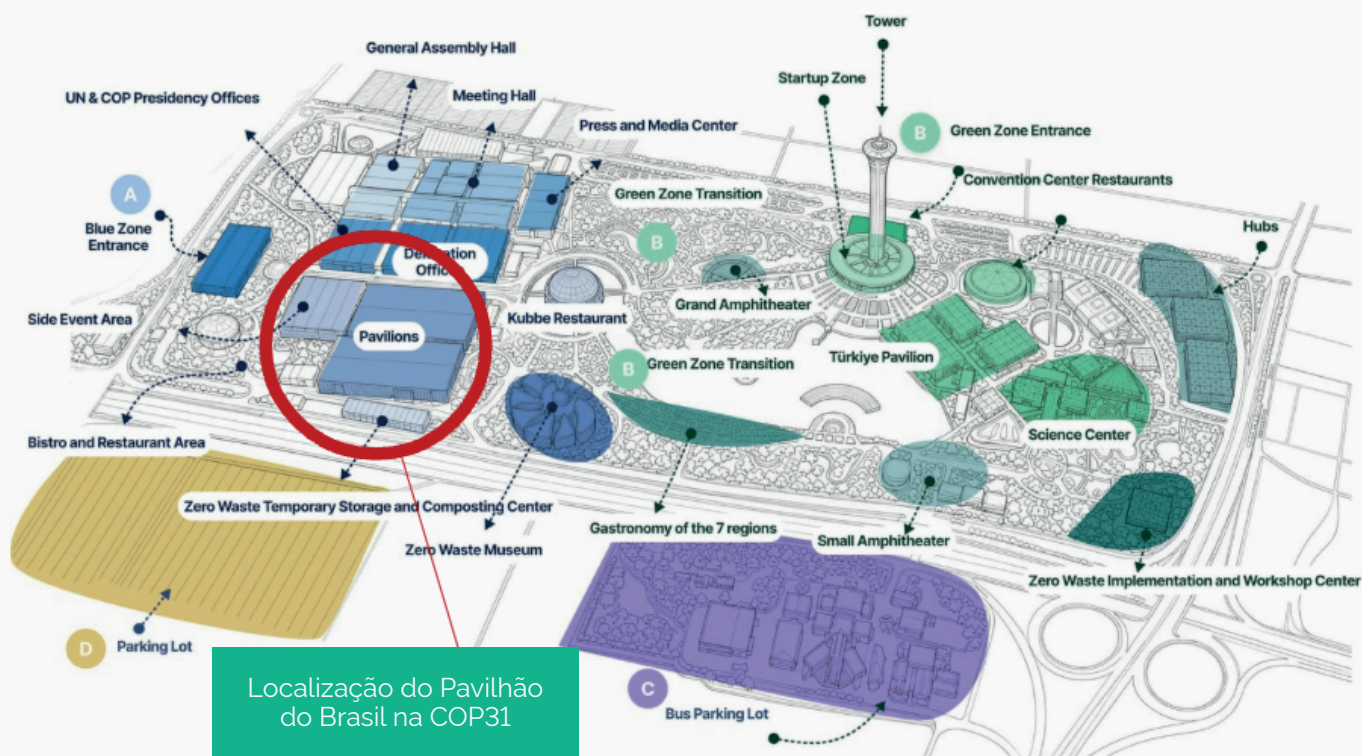
No Brasil, a Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR), em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), coordena procedimentos de credenciamento de representantes governamentais e da sociedade civil, conforme critérios, disponibilidade e orientações divulgados em seus canais institucionais. Para informações adicionais sobre o processo, recomendamos o contato pelo e-mail credenciamento.cop@itamaraty.gov.br.

Os representantes do Poder Executivo Federal, da Administração direta e da Administração indireta devem garantir seu credenciamento via procedimento específico próprio. Já representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário Federais devem entrar em contato com a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério das Relações Exteriores por meio do e-mail afepa@itamaraty.gov.br para mais informações.

4 FUNÇÕES E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS

4.1. Onde fica localizado o Pavilhão Brasil na COP31 e qual a sua configuração?

O Pavilhão Brasil está localizado na área de pavilhões da Zona Azul da COP31, em posição estratégica, próxima à entrada principal e aos pavilhões da Turquia e da Austrália. O espaço conta com dois auditórios, **Belém e Mutirão**.



4.2. Qual a capacidade de público dos espaços do Pavilhão Brasil?

O Pavilhão Brasil conta com dois auditórios de igual capacidade, destinados à realização dos painéis, debates e demais atividades previstas em sua programação oficial:

Auditório Belém | 6 pessoas no palco e até 72 pessoas na plateia

Auditório Mutirão | 6 pessoas no palco e até 72 pessoas na plateia

4.3. Qual infraestrutura é disponibilizada para a realização dos painéis?

Cada auditório conta com palco próprio levemente elevado, rampa de acessibilidade, poltronas dispostas em formato semicircular para moderação e painelistas e telão de LED, posicionado atrás dos painelistas para exibição de apresentações e demais conteúdos.

Ilustração da configuração dos auditórios



Os painéis funcionam em formato de áudio individualizado (silent conference), com disponibilização de fones de ouvido e dois canais de áudio, permitindo aos participantes e ao público selecionarem o idioma de preferência entre português e inglês. Os palcos também contam com sistema de retorno de áudio e iluminação apropriada para as atividades.

4.4. Há possibilidade de realizar testes prévios dos equipamentos audiovisuais?

Não. são previstos horários específicos para testes individuais antes dos painéis, considerando que as atividades ocorrerão de forma consecutiva, com intervalos de apenas 15 minutos. Recomenda-se que coordenação, moderação e painelistas compareçam ao Pavilhão Brasil com, no mínimo, uma hora de antecedência, para orientações operacionais e organização prévia da atividade. Para assegurar o bom funcionamento da programação e o cumprimento dos horários subsequentes, é fundamental que os painéis sejam conduzidos e encerrados rigorosamente dentro do tempo disponibilizado para cada painel (ver item 2.1).

4.5. Há suporte técnico disponível durante os painéis?

Sim. Os auditórios contam com equipe de suporte técnico para acompanhar o funcionamento dos equipamentos audiovisuais e prestar assistência operacional durante as atividades.

4.6. É permitido a reservar assentos no auditório?

Como regra geral, haverá reserva de assentos na primeira fileira dos auditórios, a fim de facilitar a organização e a condução dos painéis por seus organizadores e pelo próprio Comitê Organizador do Pavilhão. A demais fileiras serão ocupadas por ordem de chegada dos espectadores, respeitada a capacidade máxima de cada espaço. Excepcionalmente, durante a cerimônia de inauguração e na sessão solene preparada pelo Comitê Organizador, poderão ser reservados mais assentos para autoridades de alto nível e representantes de patrocinadores.

4.7. Quais são as dimensões dos telões de LED dos auditórios?

As dimensões físicas prevista para os telões são:

Auditório Belém (LxA): 6,50x3,00m (Parte reta: 3,50x3,00m e Parte curva: 3,00x3,00m).

Auditório Mutirão (LxA): 6,50x3,00m (Parte reta: 3,50x3,00m e Parte curva: 3,00x3,00m).

4.8. Como devem ser encaminhados os arquivos de apresentações dos painéis?

A coordenação dos painéis deve encaminhar ao Comitê Organizador do Pavilhão Brasil uma única apresentação consolidada, contendo todo o conteúdo a ser exibido durante o painel, nos formatos PPTX e PDF, impreterivelmente até 02 de novembro de 2026, por meio do endereço eletrônico pavilhaobrasil@gmail.com.

O assunto do e-mail e os nomes dos arquivos devem seguir o padrão **AUDITORIO_DD-MM_HHMM**, utilizando as identificações **BELEM** ou **MUTIRAO**, conforme o auditório correspondente, sem acentos ou caracteres especiais, conforme exemplificado abaixo:

BELEM_10-11_09h00.pptx ou BELEM_10-11_09h00.pdf
MUTIRAO_12-11_14h00.pptx ou MUTIRAO_12-11_14h00.pdf

A apresentação deve ser encaminhada em ambos os formatos (PPTX e PDF), mantendo-se a identificação nos dois arquivos. **Após o encerramento do prazo, não são aceitos novos envios.** Eventuais alterações ou substituições dos materiais encaminhados são aceitas exclusivamente in loco mediante entrega em pendrive com antecedência mínima de 1 hora em relação ao horário previsto para o início do painel.

Alternativamente, a coordenação dos painéis pode disponibilizar, até 02 de novembro, um link para uma pasta na nuvem, com acesso aberto, permitindo que eventuais atualizações nos materiais sejam feitas pelos responsáveis a qualquer momento antes do início da COP31. Ainda assim, recomenda-se que a coordenação mantenha uma cópia atualizada de todos os materiais em pendrive, como medida de contingência.

As apresentações deverão ser preparadas em orientação horizontal, na proporção de tela 16:9 (widescreen), com resolução de 1920 x 1080 pixels, padrão adotado para a projeção nos auditórios do Pavilhão Brasil. Essas especificações deverão ser observadas na elaboração dos materiais, a fim de assegurar sua adequada exibição durante os painéis.

4.9. É permitido utilizar equipamentos próprios durante os painéis?

Sim, desde que destinados exclusivamente ao uso pessoal e não interfiram na infraestrutura ou na operação dos equipamentos audiovisuais dos auditórios. A exibição de apresentações e a operação dos demais conteúdos audiovisuais é realizada com os equipamentos próprios do Pavilhão e exclusivamente pela equipe técnica do Pavilhão Brasil, a partir dos arquivos previamente encaminhados ao Comitê Organizador, observados os formatos e prazos estabelecidos no [item 4.8](#) deste FAQ.

Para facilitar a condução das apresentações, é disponibilizado um controle remoto para passagem de slides (passador de slides), que pode ser utilizado pela moderação e painelistas durante suas intervenções.

4.10. É permitida a distribuição de materiais durante os painéis?

Sim. As organizações proponentes poderão distribuir materiais informativos, institucionais ou promocionais ao público durante a realização de seus painéis, desde que essa atividade não interfira na programação, na circulação dos participantes ou no funcionamento dos auditórios.

A distribuição e o recolhimento dos materiais serão de responsabilidade exclusiva dos organizadores. **Não será permitida a permanência de materiais nos auditórios após o encerramento do painel**, devendo todos os itens remanescentes ser retirados imediatamente, de modo a assegurar a organização dos espaços para as atividades subsequentes.



5.1. O Comitê Organizador faz a divulgação e a mobilização de público dos painéis?

O Comitê Organizador disponibiliza a infraestrutura necessária à realização das atividades e divulga a programação geral do Pavilhão Brasil [aqui](#).

A divulgação individual dos painéis, a mobilização do público-alvo e a elaboração de apresentações e demais materiais de comunicação são de total responsabilidade das organizações proponentes. Recomenda-se que as organizações realizem ações próprias de comunicação para ampliar a visibilidade e a participação do público em suas atividades.

5.2. Os painéis no Pavilhão Brasil têm transmissão ao vivo?

Não. Neste ano, a programação do Pavilhão Brasil na COP31 não conta com canais oficiais para transmissão ao vivo dos painéis. Entretanto, as organizações proponentes podem realizar registros fotográficos e audiovisuais de seus painéis, inclusive para divulgação posterior, desde que utilizem recursos próprios e não demandem suporte técnico, equipamentos ou infraestrutura adicional da equipe do Pavilhão Brasil. A realização desses registros não pode interferir na condução das atividades, no funcionamento dos equipamentos ou na circulação e na acomodação do público nos auditórios.

5.3. Os debates podem ser conduzidos em português?

Sim. Para facilitar o diálogo e ampliar o alcance das discussões, os painéis contam com um serviço de interpretação simultânea português ⇌ inglês para os participantes in loco, disponibilizado nos dois auditórios pelo próprio Comitê Organizador do Pavilhão Brasil. O serviço será acessado por meio dos canais de áudio disponibilizados nos fones de ouvido.

5.4. Os painéis contam com o serviço de interpretação em Libras ou tradução adicional?

Não está prevista a contratação centralizada de intérpretes de Libras ou de serviços de tradução e interpretação para idiomas além do português ⇌ inglês pelo Comitê Organizador. Quando necessário, após autorização deste Comitê Organizador, as organizações responsáveis pelos painéis podem providenciar esses serviços, desde que não interfiram na infraestrutura ou na operação audiovisual dos auditórios, ficando responsáveis pela contratação dos profissionais e pelo custeio integral das despesas.

5.5. Existem orientações para o uso das logomarcas da COP31, da COP30 e do Governo brasileiro, bem como de outros elementos de identidade visual?

Sim. O Comitê Organizador do Pavilhão Brasil disponibilizará até **05 de novembro** um **kit de identidade visual**, contendo modelos de cards para publicações no feed do Instagram e do LinkedIn, além de moldura para stories do Instagram, com as logomarcas e os elementos da identidade visual do Pavilhão Brasil na COP31. Recomenda-se a utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo Comitê Organizador na divulgação dos painéis, de modo a assegurar a padronização e a consistência visual da comunicação do Pavilhão Brasil na COP31.

Acesse aqui o kit media



5.6. Há orientações de comunicação sobre menções a contas oficiais do MMA ou do Pavilhão Brasil nas redes sociais?

Recomenda-se que as organizações proponentes mencionem os perfis oficiais do **@MMEIOAMBIENTE**, da **@COP30NOBRASIL** e da **@APEXBRASIL** e utilizem as hashtags **#PavilhãoBrasilCOP31** e **#AgendadeAção** para facilitar a identificação e a divulgação das publicações sobre suas atividades no Pavilhão Brasil.

apexBrasil

COP30
BRASIL
AMAZONIA
BELEM 2025

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

